



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 475/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 372/2016

De autoria do nobre Ver. Jair Tatto, o presente projeto de lei "Inclui a Motolixo como mecanismo de recolhimento dos resíduos sólidos produzidos no município de São Paulo em áreas restritas ao acesso de caminhão da coleta seletiva de lixo"

O projeto visa implantar, a coleta de resíduos domésticos, de até 50 Kg (cinquenta quilogramas), por meio de motocicletas adaptadas, em regiões difícil acesso para caminhões.

Segundo o autor, a "propositura tentar minimizar o problema da falta de coleta seletiva de lixo em áreas restritas da Cidade de São Paulo, geralmente nas zonas periféricas, causando assim o acúmulo de lixo, podendo gerar doenças infecciosas a população".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 18/04/2018.

Toninho Paiva - PR - Presidente

Alfredinho - PT

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM

Fábio Riva - PSDB

José Police Neto - PSD

Souza Santos - PRB - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2018, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.